



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.637/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 24.407/2023 de 18/10/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. **MARTA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 057769-01 ocorrido dia 27 (vinte e sete) de julho (07) de 2023, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2023 4 00082 156 0025838 67 datada de 14 (quatorze) de agosto (08) de 2023, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal